



PROJETO DE LEI Nº 36
DE DE FEVEREIRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE PROGRAMA CIDADANIA
NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE
ENSINO MUNICIPAL DA CIDADE DE
ITABAIANA-SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Cidadania nas Escolas" na rede pública de ensino municipal da cidade de Itabaiana-Se, com o objetivo de promover a educação cidadã, ética e democrática entre os estudantes.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

- I - Incentivar a participação dos alunos em atividades que desenvolvam a consciência cidadã;
- II - Fomentar o ensino de valores como respeito, solidariedade, ética e responsabilidade social;
- III - Estimular debates sobre direitos e deveres fundamentais do cidadão;
- IV - Desenvolver ações educativas voltadas à valorização da democracia e da diversidade cultural;
- V - Incentivar a participação da comunidade escolar em projetos de impacto social.

Art. 3º O Programa "Cidadania nas Escolas" poderá ser implementado por meio de atividades como:

- I - Palestras e seminários com especialistas em cidadania e direitos humanos;
- II - Simulações de processos democráticos, como eleições estudantis e assembleias;
- III - Oficinas e atividades lúdicas que incentivem o protagonismo juvenil;
- IV - Parcerias com entidades públicas e privadas para promoção de campanhas sociais;
- V - Projetos interdisciplinares que integrem a cidadania ao currículo escolar.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação coordenar e regulamentar a execução do programa, podendo firmar parcerias com organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa: O presente Projeto de Lei visa fortalecer a formação cidadã dos estudantes da rede pública municipal de Teresina, preparando-os para uma participação ativa e consciente na sociedade. O programa busca desenvolver valores essenciais para a convivência democrática, promovendo o respeito às diferenças e incentivando a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de fevereiro de 2025

Breno Gois de Rezende
Presidente